PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 080/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMX
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1. DO PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada com profissional detentor de atestado de capacidade técnica na área de licitações e contratos administrativos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, com a apresentação da **BANDA PARANGOLÉ** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 21 de julho, com início a partir das 23H00 horas, na cidade de Xinguara, no evento VERANEIO DO PONTÃO**,** Município de Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, referente **Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2023/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 080/2023/PMX. conforme a (NLL) Nova Lei de Licitações nº 14.133/21**. e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Aplica-se ao este Termo de inexigibilidade, a seguinte legislação:

• Lei Federal nº 14.133, de 2021;

• Lei Orgânica do Município Nº 1.191/2022.

2.3. Conforme o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços artísticos especializados.
2.5. Nesse sentido, convém destacar que no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 traz o conceito legal de natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza envolve fatores

intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante, buscando sempre a consagração do artista.

2.6. De modo que, ainda que não nominada expressamente, nas inexigibilidades reconhecidas com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, a singularidade do objeto deverá ser considerada como pressuposto para a escolha do profissional ou empresa exclusiva contratada, de modo que será necessário demonstrar que o artista e consagrado pela crítica especializada ou pelo público brasileiro.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Da justificativa desta inexigibilidade, será executado conforme ETP, (estudo técnico preliminar) e (documento de formalização da demanda) **–** DFD, englobando o detalhamento e necessidade da contratação, apontado a consagração do artista pela crítica especializada.

4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da **BANDA PARANGOLÉ** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia **21 de julho**, com início a partir das 23H00 horas, no evento **VERANEIO DO PONTÃO** situado neste Município de Xinguara, Estado do Pará, conforme detalhamento e anexos.

4.2. Da prestação dos serviços os serviços serão prestados mediante o objeto de promoção do evento "**VERANEIO DO PONTÃO**" com execução no dia 21 de julho de 2023, com início a partir das 23H50 horas, sendo firmado em contrato por ambas as partes.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1. A futura CONTRATADA será a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº. 07.229.759/0001-90, com sede à AV. Tancredo Neves. N° 148, 3 piso, escritório, 03 shopping da Bahia, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador – BA, cep: 41.820-908**. Por seu responsável técnico Sr. **FLAVIO COSTA MARON.**

5.2. No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

5.3. No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico-operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de

atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da contratação. A empresa contratada, apresentou contratações em outros municípios e demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é de **R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)** que será efetuado, de forma integral, no primeiro dia útil após a realização da apresentação, ou seja, no dia 24 de julho de 2023, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.
6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2023.

8. DO FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Xinguara - PA.

9. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

9.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no sitio da municipalidade.

10. DA RATIFICAÇÃO

10.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação** em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Xinguara – PA, 17 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091

Assinado de forma digital por MOACIR PIRES DE FARIA:24334693091
Dados: 2023.08.01 09:59:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal